

Santo André, 24 de setembro de 2020.

**De:** Diretoria de Apoio Legislativo  
**Para:** Assistente Jurídico Legislativo - 06

**Referência:**

Processo nº 4222/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária - Executivo nº 30/2020

**Autoria:** PMSA

**Ementa:** Projeto de Lei nº 30/2020, que dispõe sobre a desafetação de área da categoria de bem de uso comum do povo para categoria de bem público dominial com vistas à sua posterior alienação. A área objeto do presente projeto de lei é um terreno localizado à Avenida Dom Pedro II, Bairro Campestre, classificação fiscal nº 01.045.097, com área de 3.585,51m<sup>2</sup> (três mil, quinhentos e oitenta e cinco metros e cinquenta e um decímetros quadrados), pertencente à Matrícula nº 164.696, do Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Santo André.

---

## DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Distribuição aos Assistentes Jurídicos

**Ação realizada:** Distribuído

**Descrição:** Ao **Assistente Jurídico-Legislativo, Dr. Rodolfo Severiano**, para análise e manifestação jurídica acerca da propositura. Atenciosamente,

**Próxima Fase:** Emissão de Parecer Prévio

**Rafael Barrios de Mello**  
Técnico Legislativo

**Ivan Antonio Barbosa**  
Diretor de Apoio Legislativo

